



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 202-2020

Considerando que a raiva, também conhecida como hidrofobia, é uma doença determinada por um agente viral e acomete todas as espécies de mamíferos, inclusive o homem;

Considerando que a ocorrência dessa doença em humanos, no ambiente urbano, é ligada a animais de estimação, como cães e gatos, e a morcegos que vivem em “abrigos”, entre prédios ou parques;

Considerando que sua principal forma de transmissão é através da saliva, por mordeduras, lambidas.

Considerando que o vírus ataca o sistema nervoso, primeiro os nervos periféricos, depois o sistema nervoso central. Os animais acometidos apresentam mudanças de comportamento, ficam agitados, nervosos (daí a denominação raiva) e apresentam dificuldades de locomoção e de abrir e fechar a boca. Consequentemente, ficam irritados por não conseguir beber água (origem do termo “hidrofobia” pelo qual a doença também é conhecida).

Com um grande destaque, apesar de alguns relatos de cura, ainda é considerada uma enfermidade incurável. (Fonte: <https://www.petlove.com.br/dicas/avacinacao-anti-rabica>).

Considerando que a vacinação é o único meio de prevenir essa doença que traz grandes transtornos quando de sua manifestação.

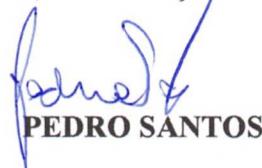


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Senhor Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se este ano será realizada campanha de vacinação anti-rábica em cães e gatos. Em caso afirmativo qual a data prevista. Em caso negativo, por quais motivos e se há a possibilidade de realizar a campanha este ano.

Sala das sessões, 16 de março de 2020.



PEDRO SANTOS

Vereador